

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – HOSPITAL JOÃO MURILO DE OLIVEIRA
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 003/2024
ERRATA Nº 001

A ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – HOSPITAL JOÃO MURILO DE OLIVEIRA**, no uso das suas atribuições altera os pontos abaixo do EDITAL Nº 003/2024:

Onde se lê:

3.3 Não serão permitidas retificações das informações, referentes aos requisitos para o cargo, que forem apresentadas inicialmente.

3.3.1. As informações fornecidas pelo candidato serão verificadas pela Comissão Interna de Seleção e deverão ser comprovadas, pelo candidato no ato da inscrição, conforme relação abaixo:

- i) Currículo;
- ii) Cópia Simples da Carteira de Trabalho, frente e verso das informações pessoais, cópia da página dos registros da CTPS comprovando experiência ou impressão da versão digital;
- iii) Cópia do contrato de prestação de serviço, em casos de experiência sem vínculo celetista, ou Certidões de tempo de serviço, em papel timbrado expedido pelo órgão, informando a data de admissão e data do desligamento, devendo conter o objeto do contrato, e/ou cargo e descrição das atividades desenvolvidas, assinado pelo setor de Recursos Humanos ou Representante da empresa.

Hospital João Murilo de Oliveira

Avenida Henrique de Holanda, 87 – Matriz – Vitória de Santo Antão/PE
CEP: 56.510-080, FONE: (81) 3256-8820, CNPJ: 10.583.920/0004-86
Site institucional: www.hjmo.org.br, E-mail seleção: selecao@hjmo.org.br

Leia-se:

3.3 Não serão permitidas retificações das informações, referentes aos requisitos para o cargo, que forem apresentadas inicialmente.

3.3.1. As informações fornecidas pelo candidato serão verificadas pela Comissão Interna de Seleção e deverão ser comprovadas, pelo candidato no ato da inscrição, conforme relação abaixo:

i) Currículo;

ii) Declaração ou diploma da formação acadêmica (escolaridade, cursos referentes ao cargo a que concorre).

i) Declaração do Conselho de Classe Profissional de que o candidato está regularmente inscrito, quando o cargo exigir.

iv) Cópia Simples da Carteira de Trabalho, frente e verso das informações pessoais, cópia da página dos registros da CTPS comprovando experiência ou impressão da versão digital;

v) Cópia do contrato de prestação de serviço, em casos de experiência sem vínculo celetista, ou Certidões de tempo de serviço, em papel timbrado expedido pelo órgão, informando a data de admissão e data do desligamento, devendo conter o objeto do contrato, e/ou cargo e descrição das atividades desenvolvidas, assinado pelo setor de Recursos Humanos ou Representante da empresa.

Hospital João Murilo de Oliveira

Avenida Henrique de Holanda, 87 – Matriz – Vitória de Santo Antão/PE
CEP: 56.510-080, FONE: (81) 3256-8820, CNPJ: 10.583.920/0004-86
Site institucional: www.hjmo.org.br, E-mail seleção: selecao@hjmo.org.br

Onde se lê:

5.3 O Processo Seletivo consiste nas seguintes etapas:

- 1ª Etapa: Análise Curricular;
- 2ª Etapa: Avaliação de Conhecimentos;
- 3ª Etapa: Avaliação técnica comportamental

1ª Etapa – Análise Curricular - de natureza classificatória e eliminatória, será realizada através do envio de currículo e documentos comprobatórios, em um único e-mail, em formato PDF, para o endereço eletrônico: selecao@hjmo.org.br, contendo no assunto o nome completo e o cargo pleiteado. Esta etapa aferirá a experiência profissional de cada candidato, sendo consideradas, exclusivamente, as informações prestadas no currículo e documentos comprobatórios no ato da inscrição, para o e-mail institucional, não sendo acatada nenhuma informação encaminhada posteriormente a este ato. Quanto aos requisitos acadêmicos, será exigida escolaridade conforme o cargo pretendido. Será desclassificado da análise curricular o candidato que não comprovar os pré-requisitos para o cargo pretendido. A relação dos currículos que forem selecionados, ou seja, aqueles que comprovarem os pré-requisitos do cargo pleiteado, será publicada no site da unidade contendo os nomes dos candidatos aptos para comparecer à 2ª Etapa – Avaliação de Conhecimentos.

A análise curricular terá os seguintes critérios de avaliação:

I) Primeiro Critério	
Critério de Atuação	Pontuação
Nunca atuou na função/cargo	0
Já atuou na área	4
Já atuou na função/cargo	6

- a) Por experiência, entende-se ter registro em CTPS com a descrição detalhada das atividades referentes ao cargo pretendido.
- b) Por experiência na área, entende-se ter atuado nas atividades desenvolvidas da função pretendida em cargo similar ao pretendido, exceto contratos de jovem aprendiz e estágios.

Hospital João Murilo de Oliveira

Avenida Henrique de Holanda, 87 – Matriz – Vitória de Santo Antão/PE
CEP: 56.510-080, FONE: (81) 3256-8820, CNPJ: 10.583.920/0004-86
Site institucional: www.hjmo.org.br, E-mail seleção: selecao@hjmo.org.br

II) Segundo Critério	
Critério Tempo de Experiência	Pontuação
Experiência menor que 6 meses	0
Experiência na área de 6 meses a 1 ano e 11 meses	2
Experiência na área de 2 anos a 3 anos e 11 meses	4
Experiência na área de 4 anos a 5 anos e 11 meses	6
Experiência na área a partir de 6 anos	8

a) O tempo de experiência poderá somar as experiências na função com a experiência na área. Por experiência por área, entende-se ter atuado nas atividades desenvolvidas da função pretendida em cargo similar ao pretendido, exceto contrato de jovem aprendiz e estágios.

III) Terceiro Critério	
Critério Formação Acadêmica	Pontuação
Nível Técnico	3
Nível Superior	5
Pós-graduação Latu Sensu	7
Mestrado	9
Doutorado	10

Leia-se:

5.3 O Processo Seletivo consiste nas seguintes etapas:

1ª Etapa: Análise Curricular;

2ª Etapa: Avaliação de Conhecimentos;

3ª Etapa: Avaliação técnica comportamental

1ª Etapa – Análise Curricular - de natureza classificatória e eliminatória, será realizada através do envio de currículo e documentos comprobatórios, em um único e-mail, em formato PDF, para o endereço eletrônico: selecao@hjmo.org.br, contendo no assunto o nome completo e o cargo pleiteado.

Esta etapa aferirá a experiência profissional de cada candidato, sendo consideradas, exclusivamente, as informações prestadas no currículo e documentos comprobatórios no ato da inscrição, para o e-mail institucional, não sendo acatada nenhuma informação encaminhada posteriormente a este ato. Quanto aos requisitos acadêmicos, será exigida escolaridade conforme o cargo pretendido. Será desclassificado da análise curricular o candidato que não comprovar os pré-requisitos para o cargo pretendido. A relação dos currículos que forem selecionados, ou seja, aqueles que comprovarem os pré-requisitos do cargo pleiteado, será publicada no site da unidade contendo os nomes dos candidatos aptos para comparecer à 2ª Etapa – Avaliação de Conhecimentos.

A análise curricular terá os seguintes critérios de avaliação:

I) Primeiro Critério	
Critério de Atuação	Pontuação
Nunca atuou na função/cargo	0
Já atuou na área	4
Já atuou na função/cargo	6

- c) Por experiência, entende-se ter registro em CTPS com a descrição detalhada das atividades referentes ao cargo pretendido.
- d) Por experiência na área, entende-se ter atuado nas atividades desenvolvidas da função pretendida em cargo similar ao pretendido, exceto contratos de jovem aprendiz e estágios.

II) Segundo Critério	
Critério Tempo de Experiência	Pontuação
Experiência menor que 6 meses	0
Experiência na área de 6 meses a 1 ano e 11 meses	2
Experiência na área de 2 anos a 3 anos e 11 meses	4
Experiência na área de 4 anos a 5 anos e 11 meses	6

Hospital João Murilo de Oliveira

Avenida Henrique de Holanda, 87 – Matriz – Vitória de Santo Antão/PE
CEP: 56.510-080, FONE: (81) 3256-8820, CNPJ: 10.583.920/0004-86
Site institucional: www.hjmo.org.br, E-mail seleção: selecao@hjmo.org.br

Experiência na área a partir de 6 anos

8

III) Terceiro Critério	
Critério Formação Acadêmica	Pontuação
Ensino Médio	1
Nível Técnico	3
Nível Superior	5
Pós-graduação Latu Sensu	7
Mestrado	9
Doutorado	10

- a) Não serão considerados para pontuação no Terceiro Critério os cursos / formação acadêmica que não estejam concluídos ou ainda incompletos, quando do período do envio do currículo para a vaga pleiteada, bem como, aqueles cursos que não tenham reconhecimento pelo MEC e os que não tiverem correlação com o cargo pretendido.
- b) A pontuação neste critério dar-se-á tão somente pela titulação acadêmica mais elevada apresentada, e não pelo somatório das titulações apresentadas.
- c) Na hipótese de o candidato possuir formação incompleta, será considerado a pontuação da formação anterior. Ex: Superior incompleto será considerado ensino Médio, Pós-graduação incompleta será considerado pontuação de ensino superior, e assim sucessivamente.

Hospital João Murilo de Oliveira

Avenida Henrique de Holanda, 87 – Matriz – Vitória de Santo Antão/PE
CEP: 56.510-080, FONE: (81) 3256-8820, CNPJ: 10.583.920/0004-86
Site institucional: www.hjmo.org.br, E-mail seleção: selecao@hjmo.org.br

Onde se lê:

7. DOS RECURSOS

7.1 Será assegurado ao candidato, em todas as etapas do certame, apresentar recursos, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, após o conhecimento do resultado de cada etapa de avaliação, conforme prazos estipulados no Anexo II.

Leia-se:

7. DOS RECURSOS

7.1 Será assegurado ao candidato apresentar recursos, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, após o conhecimento do resultado da análise curricular e da avaliação de conhecimentos, conforme prazos estipulados no Anexo II.

Hospital João Murilo de Oliveira

Avenida Henrique de Holanda, 87 – Matriz – Vitória de Santo Antão/PE
CEP: 56.510-080, FONE: (81) 3256-8820, CNPJ: 10.583.920/0004-86
Site institucional: www.hjmo.org.br, E-mail seleção: selecao@hjmo.org.br

Onde se lê:

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS – AMPLA CONCORRÊNCIA E CADASTRO DE RESERVA

CARGOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	CADASTRO DE RESERVA	TOTAL DE VAGAS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44 horas semanais	X	X	05	05
AUXILIAR DE FARMÁCIA	44 horas semanais	X	X	02	02
AUXILIAR DE COZINHA	44 horas semanais	X	X	03	03
ASSISTENTE DE TI	44 horas semanais	X	X	02	02
ENFERMEIRO	40 horas semanais	X	X	02	02
ENFERMEIRO OBSTETRA	40 horas semanais	X	X	03	03
FARMACÊUTICO	30 horas semanais	X	X	02	02
NUTRICIONISTA	44 horas semanais	X	X	02	02
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	44 horas semanais	X	X	06	06

Obs.: O candidato deverá escolher APENAS UM DOS CARGOS disponíveis neste Edital

Hospital João Murilo de Oliveira

Avenida Henrique de Holanda, 87 – Matriz – Vitória de Santo Antão/PE
CEP: 56.510-080, FONE: (81) 3256-8820, CNPJ: 10.583.920/0004-86
Site institucional: www.hjmo.org.br, E-mail seleção: selecao@hjmo.org.br

Leia-se:

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS – AMPLA CONCORRÊNCIA E CADASTRO DE RESERVA

CARGOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	CADASTRO DE RESERVA		TOTAL DE VAGAS
				AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44 horas semanais	X	X	04	01	05
AUXILIAR DE FARMÁCIA	44 horas semanais	X	X	02	X	02
AUXILIAR DE COZINHA	44 horas semanais	X	X	03	X	03
ASSISTENTE DE TI	44 horas semanais	X	X	02	X	02
ENFERMEIRO	40 horas semanais	X	X	02	X	02
ENFERMEIRO OBSTETRA	40 horas semanais	X	X	03	X	03
FARMACÊUTICO	30 horas semanais	X	X	02	X	02
NUTRICIONISTA	44 horas semanais	X	X	02	X	02
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	44 horas semanais	X	X	05	01	06

Obs.: O candidato deverá escolher APENAS UM DOS CARGOS disponíveis neste Edital

Hospital João Murilo de Oliveira

Avenida Henrique de Holanda, 87 – Matriz – Vitória de Santo Antão/PE
CEP: 56.510-080, FONE: (81) 3256-8820, CNPJ: 10.583.920/0004-86
Site institucional: www.hjmo.org.br, E-mail seleção: selecao@hjmo.org.br

Onde se lê:

ANEXO II

**CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE EXECUÇÃO
PROCESSO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**

DATA	DESCRIÇÃO
21/11/2024 a 28/11/2024	Envio do currículo e documentação para análise
09/12/2024	Divulgação de resultado da análise dos currículos no site Institucional
10/12/2024 a 11/12/2024	Prazo para recurso após análise curricular
17/12/2024 08h as 10h – Enfermeiro 10h as 12h – Técnico de Enfermagem 14h as 16h – Enfermeiro Obstetra 18/12/2024 08h as 10h – Farmacêutico 10h as 12h – Auxiliar de Farmácia 14h as 16h – Assistente de TI 19/12/2024 08h as 10h – Nutricionista 10h as 12h – Auxiliar de Cozinha 14h as 16h – Auxiliar Administrativo	Realização de provas
30/12/2024	Divulgação de resultado da realização das provas no site Institucional
02 a 03/01/2025	Prazo para recurso após resultado de prova escrita
07/01/2025 Enfermeiro Técnico de Enfermagem Enfermeiro Obstetra 08/01/2025	Entrevista Técnica Comportamental

Hospital João Murilo de Oliveira

Avenida Henrique de Holanda, 87 – Matriz – Vitória de Santo Antão/PE
CEP: 56.510-080, FONE: (81) 3256-8820, CNPJ: 10.583.920/0004-86
Site institucional: www.hjmo.org.br, E-mail seleção: selecao@hjmo.org.br

**HJMO**

HOSPITAL JOÃO MURILO DE OLIVEIRA

GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**
ESTADO DE MUDANÇA**HTRI**
Hospital do
Tricentenário

Farmacêutico Auxiliar de Farmácia Assistente de TI 09/01/2025 Nutricionista Auxiliar de Cozinha Auxiliar Administrativo	
14/01/2025	Resultado final no site Institucional

OBS: as datas são estimativas e podem ser alteradas.

Hospital João Murilo de Oliveira

Avenida Henrique de Holanda, 87 – Matriz – Vitória de Santo Antão/PE
CEP: 56.510-080, FONE: (81) 3256-8820, CNPJ: 10.583.920/0004-86
Site institucional: www.hjmo.org.br, E-mail seleção: selecao@hjmo.org.br

Leia-se:

ANEXO II

**CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE EXECUÇÃO
PROCESSO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**

DATA	DESCRIÇÃO
21 a 28/11/2024	Envio do currículo e documentação para análise – Ampla concorrência e PCD
09/12/2024	Divulgação de resultado da análise dos currículos no site Institucional
10 e 11/12/2024	Prazo para recurso após análise curricular
17/12/2024 08h às 10h – Enfermeiro 10h às 12h – Técnico de Enfermagem 14h às 16h – Enfermeiro Obstetra 18/12/2024 08h às 10h – Farmacêutico 10h às 12h – Auxiliar de Farmácia 14h às 16h – Assistente de TI 19/12/2024 08h às 10h – Nutricionista 10h às 12h – Auxiliar de Cozinha 14h às 16h – Auxiliar Administrativo	Realização de provas
30/12/2024	Divulgação de resultado da realização das provas no site Institucional
02 a 03/01/2025	Prazo para recurso após resultado de prova escrita
07/01/2025 Enfermeiro Técnico de Enfermagem Enfermeiro Obstetra 08/01/2025 Farmacêutico Auxiliar de Farmácia Assistente de TI 09/01/2025 Nutricionista Auxiliar de Cozinha	Entrevista Técnica Comportamental

Hospital João Murilo de Oliveira

Avenida Henrique de Holanda, 87 – Matriz – Vitória de Santo Antão/PE
CEP: 56.510-080, FONE: (81) 3256-8820, CNPJ: 10.583.920/0004-86
Site institucional: www.hjmo.org.br, E-mail seleção: selecao@hjmo.org.br

Auxiliar Administrativo	
14/01/2025	Resultado final no site Institucional

OBS: as datas são estimativas e podem ser alteradas.

Onde se lê:

ANEXO III

REQUISITOS E DESCRITIVOS DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Atribuições e exigibilidade mínima aos cargos conforme Anexo I		
Cargo	Requisitos	Resumo da Descrição
ENFERMEIRO	✓ Graduação em Enfermagem; ✓ Declaração do Conselho Regional da Enfermagem de Pernambuco – COREN/PE, de que está devidamente regularizado; ✓ Comprovação de experiência mínima de 06 meses na função; ✓ Desejável especialização ou residência em Enfermagem;	✓ Planejar os cuidados e procedimentos de enfermagem dos pacientes sob sua responsabilidade; ✓ Desempenhar atividades junto a equipe de enfermagem para assegurar uma assistência de qualidade; ✓ Assistir o paciente integralmente visando o ser humano como um todo; ✓ Distribuir tarefas e funções adequadas a cada membro da equipe; ✓ Realizar checklist para controle, melhorias e seguimento dos protocolos do serviço; ✓ Realizar a sistematização da assistência e diagnóstico da enfermagem a fim de seguir o código de ética de enfermagem; ✓ E demais atividades inerentes ao cargo.

Hospital João Murilo de Oliveira

Avenida Henrique de Holanda, 87 – Matriz – Vitória de Santo Antão/PE
CEP: 56.510-080, FONE: (81) 3256-8820, CNPJ: 10.583.920/0004-86
Site institucional: www.hjmo.org.br, E-mail seleção: selecao@hjmo.org.br

ASSISTENTE DE TI	✓ Graduação (técnico ou superior) em Informática ou Sistemas de Informação (Análise de Sistemas) ou Ciência da Computação. ✓ Comprovação de experiência mínima de 06 meses na função;	✓ Auxiliar o Analista de TI; ✓ Testar documentos e manter os Sistemas do Hospital; ✓ Executar manutenções preventivas e corretivas de software, hardware e infraestrutura; ✓ Instalar e administrar sistemas operacionais e aplicativos; ✓ Elaborar, orientar e apoiar os usuários acerca do uso dos sistemas auxiliares; ✓ Garantir a execução das políticas de segurança e uso aceitável dos recursos computacionais; ✓ E demais atividades inerentes ao cargo.
ENFERMEIRO OBSTETRA	✓ Graduação em Enfermagem; ✓ Residência ou especialização em Obstetrícia; ✓ Declaração do Conselho Regional da Enfermagem de Pernambuco – COREN/PE, de que está devidamente regularizado; ✓ Comprovação de experiência mínima de 06 meses na função;	✓ Prestar assistência as gestantes parturientes, puérperas e recém-nascidos; ✓ Planejar, organizar, coordenar e avaliar assistência de enfermagem na área de obstetrícia; ✓ Realizar consulta de enfermagem obstétrica e prescrição de assistência de enfermagem obstétrica; ✓ Promover cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica, ligada à área de obstetrícia e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; ✓ E demais atividades inerentes ao cargo.
FARMACÊUTICO	✓ Graduação em Farmácia; ✓ Declaração do Conselho Regional de Farmácia de Pernambuco - CRF/PE, de que está devidamente regularizado; ✓ Comprovação de experiência mínima de 06 meses.	✓ Orientar tecnicamente todas as áreas do hospital quanto à utilização e armazenamento de medicamentos e produtos para a saúde; ✓ Supervisionar o recebimento, armazenamento e a dispensação de medicamentos e produtos para a saúde; ✓ Realizar acompanhamento farmacoterapêutico dos pacientes internados; ✓ Supervisionar a dispensação segura de medicamentos; ✓ Estabelecer e monitorar fluxos de abastecimento de farmácias satélites, setores e carros de parada da unidade;

Hospital João Murilo de Oliveira

Avenida Henrique de Holanda, 87 – Matriz – Vitória de Santo Antão/PE
CEP: 56.510-080, FONE: (81) 3256-8820, CNPJ: 10.583.920/0004-86
Site institucional: www.hjmo.org.br, E-mail seleção: selecao@hjmo.org.br

		✓ E demais atividades inerentes ao cargo.
NUTRICIONISTA	✓ Graduação em Nutrição; ✓ Declaração do Conselho Regional de Nutricionistas de Pernambuco - CRN/PE, de que está devidamente regularizado; ✓ Comprovação de experiência mínima de 06 meses na função;	✓ Prestar assistência nutricional individualmente ou a coletividades (sadios e enfermos); ✓ Planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; ✓ Efetuar controle higiênico-sanitário; ✓ Participar de programas de educação nutricional; ✓ E demais atividades inerentes ao cargo.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	✓ Curso técnico em Enfermagem; ✓ Declaração do Conselho Regional da Enfermagem de Pernambuco – COREN/PE, de que está devidamente regularizado; ✓ Desejável experiência na função.	✓ Executar ações assistenciais de enfermagem, sob supervisão; ✓ realizar cuidados de enfermagem prescritos aos pacientes de acordo com a sistematização da assistência de enfermagem; ✓ Cumprir as prescrições médicas e de enfermagem com qualidade, registrando o que é realizado pelo paciente durante seu plantão; ✓ Preencher checklist dos respectivos setores para preservação e substituição de material/equipamentos; ✓ Seguir o código de ética de enfermagem; ✓ Prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar; ✓ E demais atividades inerentes ao cargo.
AUXILIAR DE FARMÁCIA	✓ Curso técnico de auxiliar de farmácia; ✓ Desejável experiência na função.	✓ Atuar no armazenamento, na dispensação e na etiquetagem de medicamentos e produtos para saúde; ✓ Alimentar sistema informatizado com entrada e saída de produtos dispensados na unidade para possibilitar os controles devidos; ✓ Auxiliar no controle de entrada e saída de medicamentos e produtos para a saúde, nos inventários e demais atividades do setor; ✓ Auxiliar no controle de validade de medicamentos e produtos para a saúde; ✓ E demais atividades inerentes ao cargo.

Hospital João Murilo de Oliveira

Avenida Henrique de Holanda, 87 – Matriz – Vitória de Santo Antão/PE
 CEP: 56.510-080, FONE: (81) 3256-8820, CNPJ: 10.583.920/0004-86
 Site institucional: www.hjmo.org.br, E-mail seleção: selecao@hjmo.org.br

AUXILIAR DE COZINHA	✓ Ensino médio completo; ✓ Desejável experiência na função.	✓ Auxiliar nos serviços de alimentação auxiliam outros profissionais da área no pré-preparo e processamento de alimentos, na montagem de pratos; ✓ Verificar a qualidade dos gêneros alimentícios, minimizando riscos de contaminação; ✓ Trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene e saúde; ✓ E demais atividades inerentes ao cargo.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	✓ Ensino médio completo; ✓ Desejável experiência na função.	✓ Auxiliar os setores administrativos; ✓ Arquivar documentos; ✓ Realizar atendimento; ✓ Alimentar planilhas; ✓ Elaborar relatórios na área administrativa da unidade; ✓ E demais atividades inerentes ao cargo

Hospital João Murilo de Oliveira

Avenida Henrique de Holanda, 87 – Matriz – Vitória de Santo Antão/PE
CEP: 56.510-080, FONE: (81) 3256-8820, CNPJ: 10.583.920/0004-86
Site institucional: www.hjmo.org.br, E-mail seleção: selecao@hjmo.org.br

Leia-se:

ANEXO III

REQUISITOS E DESCRITIVOS DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Atribuições e exigibilidade mínima aos cargos conforme Anexo I		
Cargo	Requisitos	Resumo da Descrição
ENFERMEIRO	✓ Graduação em Enfermagem; ✓ Declaração do Conselho Regional da Enfermagem de Pernambuco – COREN/PE, de que está devidamente regularizado; ✓ Comprovação de experiência mínima de 06 meses na função; ✓ Desejável especialização ou residência em Enfermagem;	✓ Planejar os cuidados e procedimentos de enfermagem dos pacientes sob sua responsabilidade; ✓ Desempenhar atividades junto a equipe de enfermagem para assegurar uma assistência de qualidade; ✓ Assistir o paciente integralmente visando o ser humano como um todo; ✓ Distribuir tarefas e funções adequadas a cada membro da equipe; ✓ Realizar checklist para controle, melhorias e seguimento dos protocolos do serviço; ✓ Realizar a sistematização da assistência e diagnóstico da enfermagem a fim de seguir o código de ética de enfermagem; ✓ E demais atividades inerentes ao cargo.
ASSISTENTE DE TI	✓ Ensino Médio completo com curso técnico na área da Tecnologia da Informação ou Curso Superior em andamento na área da tecnologia da informação. ✓ Comprovação de experiência mínima de 06 meses na função;	✓ Auxiliar o Analista de TI; ✓ Testar documentos e manter os Sistemas do Hospital; ✓ Executar manutenções preventivas e corretivas de software, hardware e infraestrutura; ✓ Instalar e administrar sistemas operacionais e aplicativos; ✓ Elaborar, orientar e apoiar os usuários acerca do uso dos sistemas auxiliares; ✓ Garantir a execução das políticas de segurança e uso aceitável dos recursos computacionais; ✓ E demais atividades inerentes ao cargo.

Hospital João Murilo de Oliveira

Avenida Henrique de Holanda, 87 – Matriz – Vitória de Santo Antão/PE
CEP: 56.510-080, FONE: (81) 3256-8820, CNPJ: 10.583.920/0004-86
Site institucional: www.hjmo.org.br, E-mail seleção: selecao@hjmo.org.br

ENFERMEIRO OBSTETRA	✓ Graduação em Enfermagem; ✓ Residência ou especialização em Obstetrícia; ✓ Declaração do Conselho Regional da Enfermagem de Pernambuco – COREN/PE, de que está devidamente regularizado; ✓ Comprovação de experiência mínima de 06 meses na função.	✓ Prestar assistência as gestantes parturientes, puérperas e recém-nascidos; ✓ Planejar, organizar, coordenar e avaliar assistência de enfermagem na área de obstetrícia; ✓ Realizar consulta de enfermagem obstétrica e prescrição de assistência de enfermagem obstétrica; ✓ Promover cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica, ligada à área de obstetrícia e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; ✓ E demais atividades inerentes ao cargo.
FARMACÊUTICO	✓ Graduação em Farmácia; ✓ Declaração do Conselho Regional de Farmácia de Pernambuco - CRF/PE, de que está devidamente regularizado; ✓ Comprovação de experiência mínima de 06 meses.	✓ Orientar tecnicamente todas as áreas do hospital quanto à utilização e armazenamento de medicamentos e produtos para a saúde; ✓ Supervisionar o recebimento, armazenamento e a dispensação de medicamentos e produtos para a saúde; ✓ Realizar acompanhamento farmacoterapêutico dos pacientes internados; ✓ Supervisionar a dispensação segura de medicamentos; ✓ Estabelecer e monitorar fluxos de abastecimento de farmácias satélites, setores e carros de parada da unidade; ✓ E demais atividades inerentes ao cargo.

Hospital João Murilo de Oliveira

Avenida Henrique de Holanda, 87 – Matriz – Vitória de Santo Antão/PE
 CEP: 56.510-080, FONE: (81) 3256-8820, CNPJ: 10.583.920/0004-86
 Site institucional: www.hjmo.org.br, E-mail seleção: selecao@hjmo.org.br

NUTRICIONISTA	✓ Graduação em Nutrição; ✓ Declaração do Conselho Regional de Nutricionistas de Pernambuco - CRN/PE, de que está devidamente regularizado; ✓ Comprovação de experiência mínima de 06 meses na função.	✓ Prestar assistência nutricional individualmente ou a coletividades (sadios e enfermos); ✓ Planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; ✓ Efetuar controle higiênico-sanitário; ✓ Participar de programas de educação nutricional; ✓ E demais atividades inerentes ao cargo.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	✓ Curso técnico em Enfermagem; ✓ Declaração do Conselho Regional da Enfermagem de Pernambuco – COREN/PE, de que está devidamente regularizado; ✓ Desejável experiência na função.	✓ Executar ações assistenciais de enfermagem, sob supervisão; ✓ realizar cuidados de enfermagem prescritos aos pacientes de acordo com a sistematização da assistência de enfermagem; ✓ Cumprir as prescrições médicas e de enfermagem com qualidade, registrando o que é realizado pelo paciente durante seu plantão; ✓ Preencher checklist dos respectivos setores para preservação e substituição de material/ equipamentos; ✓ Seguir o código de ética de enfermagem; ✓ Prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar; ✓ E demais atividades inerentes ao cargo.
AUXILIAR DE FARMÁCIA	✓ Curso técnico de auxiliar de farmácia; ✓ Desejável experiência na função.	✓ Atuar no armazenamento, na dispensação e na etiquetagem de medicamentos e produtos para saúde; ✓ Alimentar sistema informatizado com entrada e saída de produtos dispensados na unidade para possibilitar os controles devidos; ✓ Auxiliar no controle de entrada e saída de medicamentos e produtos para a saúde, nos inventários e demais atividades do setor; ✓ Auxiliar no controle de validade de medicamentos e produtos para a saúde; ✓ E demais atividades inerentes ao cargo.

Hospital João Murilo de Oliveira

Avenida Henrique de Holanda, 87 – Matriz – Vitória de Santo Antão/PE
 CEP: 56.510-080, FONE: (81) 3256-8820, CNPJ: 10.583.920/0004-86
 Site institucional: www.hjmo.org.br, E-mail seleção: selecao@hjmo.org.br

AUXILIAR DE COZINHA	✓ Ensino médio completo; ✓ Desejável experiência na função.	✓ Auxiliar nos serviços de alimentação auxiliam outros profissionais da área no pré-preparo e processamento de alimentos, na montagem de pratos; ✓ Verificar a qualidade dos gêneros alimentícios, minimizando riscos de contaminação; ✓ Trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene e saúde; ✓ E demais atividades inerentes ao cargo.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	✓ Ensino médio completo; ✓ Desejável experiência na função.	✓ Auxiliar os setores administrativos; ✓ Arquivar documentos; ✓ Realizar atendimento; ✓ Alimentar planilhas; ✓ Elaborar relatórios na área administrativa da unidade; ✓ E demais atividades inerentes ao cargo

Vitória de Santo Antão, 22 de novembro de 2024

Hospital João Murilo de Oliveira

Avenida Henrique de Holanda, 87 – Matriz – Vitória de Santo Antão/PE
CEP: 56.510-080, FONE: (81) 3256-8820, CNPJ: 10.583.920/0004-86
Site institucional: www.hjmo.org.br, E-mail seleção: selecao@hjmo.org.br